



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd6-401d-b757-3df98ee4c51

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



JANEIRO A DEZEMBRO

2018

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1f-401d-b757-3df98ee4c51

SUMÁRIO

1. Apresentação.....
2. Ordenador de Despesas.....
3. Responsáveis pelo Controle Interno
4. Gestão dos Repasses pelo Executivo.....
4.1 Banco/Agência/Contas
5. Gestão de Pessoal
6. Avaliação dos Resultados.....
6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.....
6.2 Gestão de Pessoal
6.3 Gestão Financeira
6.4 Gestão Patrimonial.....
7. LICON.....
8. SAGRES.....
8.1. SAGRES – Módulo Pessoal
8.2. SAGRES – Módulo Orçamentário
9. Transparência e Acesso à informação.....
9.1. Transparência.....
9.2. Acesso a informação.....
Parecer Geral.....





Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd1-d-b757-3df98ee4c51

APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 31 da Constituição Estadual, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução T.C. 0001/2009, artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 780 de 22 de junho de 2009. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Ferreiros/PE.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1º - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento da Câmara;
- 2º - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 3º - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- 4º - O Cumprimento das metas impostas pelos Controles Externos Federais e Estaduais e;
- 5º - Avaliar os procedimentos de controle adotados pelos Usuários do SAGRES quanto à completude, conformidade e tempestividade na inserção, coleta e envio de dados nos módulos do SAGRES;
- 6º - O cumprimento das Leis da transparência e do Acesso às Informações.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATT A ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho
E-mail: brunojaphet_f@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e Portaria nº 033 de 1º de novembro de 2017.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Claudionor Manoel de Oliveira – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: nozinhobarreto@gmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 94.202,65	Julho	-
Fevereiro	R\$ 94.202,65	Agosto	-
Março	-	Setembro	-
Abril	-	Outubro	-
Maiο	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	-
Total recebido			R\$ 188.405,30
Total a receber			R\$ 973.913,26

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 17 (dezessete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6. Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 986 de 29 de novembro de 2017, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 973/2017 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd6-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao período de janeiro a fevereiro de 2018, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **62,70 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a fev/2018	R\$	118.135,87
Duodécimo - jan a abr/2018	R\$	188.405,30
% da Folha de Pagamento		62,70%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que esta Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações foram realizadas as seguintes Termos Aditivos:

1. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 001/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 001/2017. OBJETO: locação de imóvel situado na Praça Dezesesseis de Março, n. 74/76, Centro, no Município de Ferreiros, destinado à instalação da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e MARIA LENILDA PEREIRA PESSOA, CPF/MF nº.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

252.417.374-72; VALOR: R\$ 1.100,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/2018, em 02/01/2018.

2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 002/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 002/2017. OBJETO: Contratação dos serviços de Manutenção para rede de computadores, doravante denominado simplesmente manutenção de hardware com cobertura para equipamentos, reinstalação e configuração de Softwares. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e RECICLEINFO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 08.431.188/0001-34; VALOR: R\$ 500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2018, em 02/01/2018.

3. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 003/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 003/2017. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de atualização e manutenção do portal oficial deste poder legislativo (www.ferreiros.pe.leg.br). SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e BRUNO FERNANDO DE ANDRADE CABRAL-ME, CNPJ nº 09.651.966/0001-63; VALOR: R\$ 600,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 005/2018, em 02/01/2018.

- ✓ Todos os Termos pactuados estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;

6.4 Gestão Patrimonial

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

Não houve aquisição de bens patrimoniais.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

✓ Todos os Termos Aditivos pactuados estão aptos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

8.1 SAGRES – Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;

8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9. Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

✓ Durante este período o portal da transparência teve momentos de estar fora do ar, tendo em vista atualizações e manutenções devidamente necessárias.

9.2 Acesso as informações

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2018.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Claudionor Manoel de Oliveira
Aux. de Controle Interno

LABOR OMNIA VINCIT

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a fevereiro de 2018.

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2018.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Claudionor Manoel de Oliveira
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATT A ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

JANEIRO A ABRIL/2018

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho
E-mail: brunojaphet_f@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 94.202,65	Julho	-
Fevereiro	R\$ 94.202,65	Agosto	-
Março	R\$ 94.202,65	Setembro	-
Abril	R\$ 94.202,65	Outubro	-
Maio	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	-
Total recebido		R\$	376.810,60
Total a receber		R\$	785.507,96



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Banco – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 17 (dezesete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 986 de 29 de novembro de 2017, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 973/2017 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a abril de 2018, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **62,59 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a abr/2018	R\$	235.853,64
Duodécimo - jan a abr/2018	R\$	376.810,60
% da Folha de Pagamento		62,59%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados, Pensão Alimentícia e Contribuição Sindical, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP. No mês de março os valores patrimoniais devidos ao FUMAP foi menor que o valor pago ao servidor beneficiado pelo auxílio doença;
- ✓ Quanto às contratações foram realizadas as seguintes Termos Aditivos:



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd1f-401d-b757-3df98ee4c51

- 4. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N.º. 005/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2017.** OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil e financeira junto à Câmara Municipal de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N.º. 08.825.713/0001-04 e ACONTEC CONTÁBIL LTDA – EPP. CNPJ n.º. 35.444.751/0001- 81; VALOR: R\$ 3.500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 014/2018, em 20/03/2018.
 - 5. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N.º. 006/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2017.** OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de software para gestão de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio e protocolo para atender a demanda da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N.º. 08.825.713/0001-04 e INFOGESTÃO LTDA – EPP. CNPJ n.º. 14.584.362/0001-81; VALOR: R\$ 2.500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 019/2018, em 03/04/2018.
 - 6. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N.º. 007/CMF/2017 – DISPENSA N.º. 007/2017.** OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a Prestação de Serviços Telefonia Móvel e Banda Larga, com fornecimento de Modem em comodato, fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N.º. 08.825.713/0001-04 e CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47; VALOR: R\$ 665,92 estimado mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 021/2018, em 11/04/2018.
- ✓ Todos os Termos pactuados estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
 - ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

- ✓ Foram adquiridas 01 (um) notebook e 01 (um) monitor de LED, para os setores de: controle interno e contabilidade.

7 LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

- ✓ Todos os Termos Aditivos pactuados estão aptos a serem incluídos no LICON.

8 SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- 8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso a informação:

9.1 Transparência



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de abril de 2018.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATT A ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1f-401d-b757-3df98ee4c51

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a abril de 2018.

Ferreiros, em 30 de abril de 2018.

LABOR OMNIA VINCIT

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTAL ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

JANEIRO A JUNHO/2017

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho
E-mail: brunojaphet_f@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 94.202,65	Julho	-
Fevereiro	R\$ 94.202,65	Agosto	-
Março	R\$ 94.202,65	Setembro	-
Abril	R\$ 94.202,65	Outubro	-
Maiο	R\$ 94.202,65	Novembro	-
Junho	R\$ 94.202,65	Dezembro	-
Total recebido		R\$	565.215,90
Total a receber		R\$	597.102,66

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 17 (dezesete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um);
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 986 de 29 de novembro de 2017, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 973/2017 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a junho de 2018, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **63,46 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a jun/2018	R\$	358.675,79
Duodécimo - jan a jun/2018	R\$	565.215,90
% da Folha de Pagamento		63,46%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd6-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas licitações/contratações neste período;
- ✓ Todos os Termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos, conforme comparações feitas com os meses anteriores;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd6-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente.

6.4 Gestão Patrimonial

Não foram adquiridos bens patrimoniais neste período.

7 LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

- ✓ NÃO houve processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8 SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

8.1 SAG SAGRES – Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;

8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 29 de junho de 2018.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

LABOR OMNIA VINCIT



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATT A ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a junho de 2018.

Ferreiros, em 29 de junho de 2018.

LABOR OMNIA VINCIT

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-d-b757-3df98ee4c51

JANEIRO A AGOSTO - 2018

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho
E-mail: brunojaphet_f@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 94.202,65	Julho	R\$ 94.202,65
Fevereiro	R\$ 94.202,65	Agosto	R\$ 94.202,65
Março	R\$ 94.202,65	Setembro	-
Abril	R\$ 94.202,65	Outubro	-
Maior	R\$ 94.202,65	Novembro	-
Junho	R\$ 94.202,65	Dezembro	-
Total recebido		R\$	753.621,20
Total a receber		R\$	408.697,36



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 16 (dezesesseis) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 02 (dois);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove);
- ✓ Cedido ao Poder Executivo do Município: 01 (um)

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 986 de 29 de novembro de 2017, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 973/2017 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Parte da transferência dos recursos financeiros do mês de agosto foi repassado após a data limite;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2018, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **63,19 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a ago/2018	R\$	476.201,79
Duodécimo - jan a ago/2018	R\$	753.621,20
% da Folha de Pagamento		63,19%



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fdf-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ Todos os Termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

- ✓ Foi adquirido 01 (um) aparelho telefônico sem fio.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/20162.

- ✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2018.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATT A ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a agosto de 2018.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2018.

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo

Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd1-d-b757-3df98ee4c51

JANEIRO A OUTUBRO/2017

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho
E-mail: brunojaphet_f@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 94.202,65	Julho	R\$ 94.202,65
Fevereiro	R\$ 94.202,65	Agosto	R\$ 94.202,65
Março	R\$ 94.202,65	Setembro	R\$ 94.202,65
Abril	R\$ 94.202,65	Outubro	R\$ 94.202,65
Mai	R\$ 94.202,65	Novembro	-
Junho	R\$ 94.202,65	Dezembro	-
Total recebido		R\$	942.026,50
Total a receber		R\$	220.292,06



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd1-401d-b757-3df98ee4c51

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 16 (dezesseis) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 02 (dois);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove);
- ✓ Cedido ao Poder Executivo do Município: 01 (um)

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 986 de 29 de novembro de 2017, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 973/2017 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1f-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Parte das transferências dos recursos financeiros do mês de setembro e outubro foram repassadas após a data limite;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a outubro de 2018, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **63,60 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a out/2018	R\$	599.153,24
Duodécimo - jan a out/2018	R\$	942.026,50
% da Folha de Pagamento		63,60%



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-d-b757-3df98ee4c51

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- ✓ Todos os Termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

Neste período não houve aquisições.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

- ✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- 8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9. Transparência e Acesso às informações:

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de outubro de 2018.

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo

Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATT A ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1f-401d-b757-3df98ee4c51

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a outubro de 2018.

Ferreiros, em 31 de outubro de 2018.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd1-d1d-b757-3df98ee4c51

JANEIRO A DEZEMBRO/2017

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2017/2018.

- ✓ Presidente: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho
E-mail: brunojaphet_f@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 011/2017 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R\$ 94.202,65	Julho	R\$ 94.202,65
Fevereiro	R\$ 94.202,65	Agosto	R\$ 94.202,65
Março	R\$ 94.202,65	Setembro	R\$ 94.202,65
Abril	R\$ 94.202,65	Outubro	R\$ 94.202,65
Maior	R\$ 94.202,65	Novembro	R\$ 94.202,65
Junho	R\$ 94.202,65	Dezembro	R\$ 94.202,65
Total recebido		R\$	1.130.431,80
Total a receber		R\$	-

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1be5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 17 (dezesete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxílio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 986 de 29 de novembro de 2017, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 973/2017 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Parte da transferência dos recursos financeiros do mês de novembro foi repassada após a data limite;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação;
- ✓ No mês de dezembro foi devolvido o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) do saldo financeiro existente na conta movimento nº 185-4, ao Poder Executivo Municipal em cumprimento a Legislação Pertinente.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2018, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **63,53 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido.

Valor da Folha de Pagamento - jan a dez/2017	R\$ 718.170,84
Duodécimo - jan a dez/2017	R\$ 1.130.431,80
% da Folha de Pagamento	63,53%



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd6-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxílio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- ✓ Todos os contratos pactuados e mantidos até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno;
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, a mesma ocorreu dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº 986/2017.

6.4 Gestão Patrimonial

Neste período não houve aquisições de bens.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016, alterada pela Resolução nº 40/2018.

- ✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES – SAG SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- 8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd6-401d-b757-3df98ee4c51

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

- ✓ **Inconsistências na Transparência:** Recebido através do ofício nº 58413/2018 TCE-PE/CCE, diante das inconsistências apontadas, os responsáveis pelo Portal de Transparência, Acesso as Informações e Controle Interno, analisaram e efetuaram as devidas correções em atendimento a legislação pertinente, e ambas as correções foram devidamente comprovadas através de prints das telas anexas aos ofícios de respostas n.ºs 107 e 116/2018.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- ✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2018.

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo

Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bec5cf-3fd4-401d-b757-3df98ee4c51

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a dezembro de 2018.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2018.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno